



# DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 502 - Ano 6 - Sexta-feira, 2 de Junho de 2023

## Novo Horizonte recebe edição do Saúde + Perto de Vc



Neste sábado, 3, a Prefeitura de Carapicuíba realiza a ação Saúde + Perto de Vc, das 8 às 16 horas. Desta vez, na UBS Raimundo Guedes, localizada na rua Áquila, 24 - Jd. Novo Horizonte.

Confira os serviços:

- Agendamento de mamografia para mulheres de 50 a 69 anos
- Papanicolau (25 a 64 anos)
- Vacinação (Covid-19 e gripe)
- Testes de gravidez, HIV, sífilis e Covid-19
- Impressão de Cartão do SUS
- Atualização da carteira de vacinação

· Ouvidoria da saúde

O programa Saúde + Perto de Você foi desenvolvido para levar aos munícipes os principais serviços de saúde, em sábados alternados e bairros diferentes.

**Serviço:**

Saúde + Perto de Vc

Sábado – 3/6

8 às 16 horas

Rua Áquila, 24 - Jd. Novo Horizonte

### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves

**Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 88878/SP

**Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017**



**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2021  
CHAMAMENTO 18 - ATRIBUIÇÃO DE AULAS**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no dia **12 DE JUNHO DE 2023 às 09:00 horas**, no Centro de Formação de Professores da Secretaria de Educação, à **Av. Sandra Maria nº 66 – Jardim das Belezas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
106359	MARIZA APARECIDA FRARE	162782378	245º
101387	JESSICA CRISTINA DOS SANTOS FELIX	48087914	246º
101865	CIBELE DUARTE FLORIO SALGADO	329396006	247º
106672	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA SANTANA	45092287	248º
111417	GELSON CAETANO PAES JUNIOR	200885713	249º
109070	CLAUDIA CLEMENTE LEITE TEIXEIRA	241428191	250º
107895	MARTA TEIXEIRA	229159885	251º
109101	MARLENE LOPES RIBEIRO	229338100	252º
101482	REGIANE DE OLIVEIRA MEIRA	424675882	253º
100164	ÉRIKA DE CARVALHO SERRANO	24736017	254º

Carapicuíba, 02 de junho de 2023.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023**

**COMUNICADO Nº 01 – ADIAMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS PARA OS CARGOS DE AGENTE DE TRÂNSITO E MOTORISTA**

A **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, comunica que, estão adiadas as provas práticas para os cargos de **AGENTE DE TRÂNSITO** e **MOTORISTA**, que seriam aplicadas em **04 de junho de 2023** (domingo).

Uma nova data de realização das provas práticas para os cargos de **AGENTE DE TRÂNSITO** e **MOTORISTA** serão divulgadas oportunamente, por meio de edital de convocação.

As provas práticas para o cargo de **COZINHEIRA (O)** estão mantidas.

São Paulo, 2 de junho de 2023.

**RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda**

**LEI Nº 3.947, DE 26 DE MAIO DE 2023.**

(Projeto de Lei nº 3.170/2023 do Poder Executivo)

**"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.768, de 26 de novembro de 2021, que autorizou o Poder Executivo a ceder imóveis ao Governo do Estado de São Paulo, e dá outras providências."**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 7º da Lei nº 3.768, de 26 de novembro de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 7º (...)

(...)

**Parágrafo único.** Caso o cancelamento da cessão seja motivado exclusivamente pelo Poder Executivo Municipal cedente, este deverá indenizar o Governo Estadual cessionário pelas benfeitorias comprovadamente necessárias e úteis que fizer."(N.R.)

Art. 2º Fica alterado o artigo 8º da Lei Municipal nº 3.768, de 26 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 8º Findo o prazo estabelecido no artigo 1º desta Lei, exceto em caso de sua prorrogação, os imóveis deverão ser imediatamente restituídos ao Município, incorporando-se ao seu patrimônio todas as edificações e/ou benfeitorias porventura nele introduzidas, ainda que necessárias, autorizadas ou não, não cabendo ao Governo do Estado qualquer direito de retenção, pagamento ou indenização, seja a que título for."**(N.R.)

Art. 3º Os demais artigos da referida Lei permanecem inalterados.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar todos os ajustes necessários nas peças orçamentárias, para o atendimento da presente Lei.

Art.6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 26 de Maio de 2023.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: [www.carapicuiaba.sp.gov.br](http://www.carapicuiaba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 1.104, DE 30 DE MAIO DE 2023**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil ESPAÇO INFANTIL FONTE DO SABER LTDA, com sede na Rua Caminho Campo Limpo, 19, Chácara Adriana Aparecida, CEP: 06365-450 - Carapicuíba, anteriormente autorizada.

Parágrafo único. A revogação produzirá efeitos a partir do início do exercício de 2023, e foi motivada por solicitação da própria instituição, conforme manifestação protocolada no dia 15 de dezembro de 2022, juntada ao processo administrativo 17633/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiaba.sp.gov.br](http://www.carapicuiaba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 1.105, DE 30 DE MAIO DE 2023**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil ASSOCIAÇÃO SANTA BRIGIDA, com sede na Rua Pinhal 207, Jardim Santa Brígida, CEP: 06333-340 Carapicuíba, anteriormente autorizada.

Parágrafo único. A revogação produzirá efeitos a partir do início do exercício de 2023, e foi motivada por solicitação da própria instituição, conforme manifestação protocolada no dia 16 de Maio de 2022, juntada ao processo administrativo 17683/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiaba.sp.gov.br](http://www.carapicuiaba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 1.106, DE 30 DE MAIO DE 2023**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil CRECHE E PRÉ ESCOLA BOM PASTOR, com sede na Av. Amazonas, 1255, Cohab II, CEP: 06327-270 -Carapicuíba, anteriormente autorizada.

Parágrafo único. A revogação produzirá efeitos a partir do início do exercício de 2023, e foi motivada por solicitação da própria instituição, conforme manifestação protocolada no dia 23 de Janeiro de 2023, juntada ao processo administrativo 17662/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiaba.sp.gov.br](http://www.carapicuiaba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 1.107, DE 30 DE MAIO DE 2023**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil JANELA PARA O TALENTO, com sede na Estrada Tambaú, 03, Chácara do Refúgio, CEP: 06342-030, Carapicuíba, anteriormente autorizada.

Parágrafo único. A revogação produzirá efeitos a partir do início do exercício de 2023, e foi motivada por solicitação da própria instituição, conforme manifestação protocolada no dia de 27 de Fevereiro de 2023, juntada ao processo administrativo 17669/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 1.108, DE 30 DE MAIO DE 2023**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil E.E.R.I. PINDUCO DE GENTE, com sede na Avenida Corifeu de Azevedo Marque, 23, Centro, CEP: 06320-090 - Carapicuíba, anteriormente autorizada.

Parágrafo único. A revogação produzirá efeitos a partir do início do exercício de 2023, e foi motivada por solicitação da própria instituição, conforme manifestação protocolada no dia de 19 de Maio de 2022, juntada ao processo administrativo 17660/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 1.109, DE 30 DE MAIO DE 2023**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil CANTINHO DA MÔNICA, Rua Ofélia Alves Ferreira, 75, Bairro Yaya, Cep: 06335-010 - Carapicuíba, anteriormente autorizada pela Portaria nº 3.087, de 04 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. A revogação produzirá efeitos a partir do início do exercício de 2023, e foi motivada por solicitação da própria instituição, conforme manifestação protocolada no dia de 23 de Janeiro de 2023, juntada ao processo administrativo 17656/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº. 1128, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES** Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº. 333, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023, que nomeia os membros da Comissão que atuará no **Processo Seletivo nº. 01/2023**.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data e publicada no site do município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº. 1.129, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES** Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**I – CONSTITUIR** Comissão que atuará no **Processo Seletivo nº. 01/2023**, composta pelos membros VANUSA COSTA BARBATO – Matrícula 50836, ERIKA CAROLINA FERNANDES LIMA – Matrícula 50973, BRUNA APARECIDA DA SILVA – Matrícula 52155, JORGE ANTONIO DIAS DE JESUS – Matrícula 41027, KELLY REGINA GOMES DOS SANTOS – Matrícula 49047 e ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS – Matrícula 11762, todos servidores públicos do Município, tendo o primeiro como presidente e os demais membros.

**II – Esta** portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**III – Publique**, registre e cumpra-se.

Prefeitura de Carapicuíba, 02 de junho de 2023.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**“MARCOS NEVES”**  
Prefeito Municipal

**MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES**  
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**PORTARIA Nº. 1118, DE 02 DE JUNHO DE 2023 CESSAR**, os efeitos da portaria nº. 152 DE 30/01/2019, que designou o (a) Senhor (a) SARA MARIA DA CRUZ CARLOS, Matrícula 20461, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de SUPERVISOR DE ENSINO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 23 DE MAIO DE 2023.

**PORTARIA Nº. 1119, DE 02 DE JUNHO DE 2023 CESSAR**, os efeitos da portaria nº. 154 DE 30/01/2019, que designou o (a) Senhor (a) IZABEL CRISTINA DE PAULA, Matrícula 5248, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de DIRETOR DE ESCOLA, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 24 DE MAIO DE 2023.

**PORTARIA Nº. 1120, DE 02 DE JUNHO DE 2023 DESIGNAR**, o(a) Senhor(a) DEBORA DE OLIVEIRA FERNANDES SILVA, matrícula 20516, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder cumulativamente pelo cargo de DIRETOR DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, retroagindo seus efeitos em 20 DE MAIO DE 2023.

**PORTARIA Nº. 1121, DE 02 DE JUNHO DE 2023 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) ANDRESSA SPADREZANO, matrícula 50220, do cargo de TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 30 DE MAIO DE 2023.

**PORTARIA Nº. 1122, DE 02 DE JUNHO DE 2023 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) GUSTAVO DA SILVA FERREIRA, matrícula 49801, do cargo de PEB II - EDUC. FÍSICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 31 DE MAIO DE 2023.

**PORTARIA Nº. 1123, DE 02 DE JUNHO DE 2023 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) GISELE VAZ DE SOUZA, matrícula 48708, do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado(a) na GABINETE DO PREFEITO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 31 DE MAIO DE 2023.

**PORTARIA Nº. 1124, DE 02 DE JUNHO DE 2023 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 21020, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 31 DE MAIO DE 2023.

**PORTARIA Nº. 1125, DE 02 DE JUNHO DE 2023 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) ROBERTA VILLACA AZEREDO, matrícula 50215, do cargo de MEDICO, lotado(a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 31 DE MAIO DE 2023.

**PORTARIA Nº. 1126, DE 02 DE JUNHO DE 2023 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) ELIZANGELA XAVIER GOMES, matrícula 46488, do cargo de PEB II - ARTES, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 01 DE JUNHO DE 2023.

**PORTARIA Nº. 1127, DE 02 DE JUNHO DE 2023 NOMEAR** o (a) Senhor (a) WELLINGTON CORREIA, portador (a) da cédula de identidade RG. 32.671.866-7 e CPF. nº. 304.913.948-02, no cargo em comissão de GESTOR DE INSPECAO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO SAUDE, referência B, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, a partir de 05 DE MAIO DE 2023.

**PORTARIA Nº 1130, DE 02 DE JUNHO DE 2023 DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de MARIA JESUELA BASILIO VIEIRA DO NASCIMENTO, Matrícula: 38.317, conforme Processo Administrativo nº 15785/2023.

**PORTARIA Nº 1131, DE 02 DE JUNHO DE 2023 DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de LUIS CARLOS SILVA FORTES, Matrícula: 10.902, conforme Processo Administrativo nº 15788/2023.

**PORTARIA Nº. 1132, DE 02 DE JUNHO DE 2023 DETERMINA** a SUSPENSÃO de 05 (cinco) DIAS, de JOSICLE ARRUDA DA SILVA, matrícula 52.867, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 73836/2022.

**PORTARIA Nº. 1133, DE 02 DE JUNHO DE 2023 DETERMINA** a SUSPENSÃO de 05 (cinco) DIAS, de LUIZ CARLOS DA SILVA FORTES, matrícula 10.902, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 7320/2023.

**PORTARIA Nº. 1130, DE 02 DE JUNHO DE 2023 EXONERAR**, o (a) Senhor (a) ENID KARLA DA SILVA, matrícula 42871, do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, do quadro de pessoal, por motivo de FALCIMENTO, retroagindo seus efeitos em 29 DE MAIO DE 2023.

**PORTARIA Nº. 1131, DE 01 DE JUNHO DE 2023 EXONERAR** o (a) Senhor (a) SARA VITORIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 51619, do cargo de ASSESSOR, lotado(a) na SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 01 DE JUNHO DE 2023.

**PORTARIA Nº. 1132, DE 02 DE JUNHO DE 2023 NOMEAR** o (a) Senhor (a) ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 11762, no cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE QUALIFICACAO DO SERVICIO PUBLICO, referência C, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL, a partir de 01 DE JULHO DE 2023.

**PORTARIA Nº. 1133, DE 02 DE JUNHO DE 2023 NOMEAR** o (a) Senhor (a) PAMELA ROCHA ALVES, portador (a) da cédula de identidade RG. 49.234.364-0 e CPF. nº. 441.295.328-98, no cargo em comissão de GESTOR DE IMPRENSA E MIDIAS DIGITAIS, referência B, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 05 DE MAIO DE 2023.

**PORTARIA Nº. 1134, DE 02 DE JUNHO DE 2023 NOMEAR** o (a) Senhor (a) FABIANA JOSEFA DE OLIVEIRA BUFALO, portador (a) da cédula de identidade RG. 32.883.612-6 e CPF. nº. 291.288.168-46, no cargo em comissão de ASSESSOR, referência A, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, a partir de 05 DE MAIO DE 2023.

Carapicuíba, 02 de junho de 2023.